



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ**

PORTARIA Nº 123, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#), tendo em vista o contido nos arts. 143, 148 e 152 da [Lei nº 8.112, de 1990](#);

CONSIDERANDO o OFÍCIO 2731/2025 - PGR-00229489/2025, solicitando a prorrogação do prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurações no PGEA nº 1.23.000.002224/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SG/PGR, composta pelos servidores JÉSSICA AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 3022, na qualidade de Presidente do Colegiado, SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4.797, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, na condição de vogais, instituída pela [Portaria nº 90, 26 de abril de 2024](#), para apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo – PGEA nº 1.23.000.002224/2023- 09, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/06/2025.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jun. 2025. Caderno Administrativo, p. 34.](#)